



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 075/2011**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

**DECRETA:**

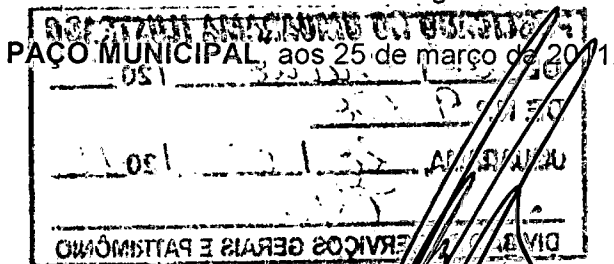
**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.103010024.2.146 - Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica	
- FONTE DE RECURSOS 01498	
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura de crédito aberto no artigo anterior, fica o provável excesso de arrecadação demonstrado no anexo I deste decreto.

<b>TOTAL.....</b>	<b>100.000,00</b>
-------------------	-------------------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MOACIR SILVA  
 Prefeito Municipal

*(Handwritten Signature)*  
**ARMANDO CORDETS FILHO**  
 Secretário Municipal de Administração

ANUÁRIO DE ECONOMIA MATEMÁTICA  
ANOS DE 1940-1941

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 27/ março /2011  
DE N.º 9.138  
UJUARAMA, 28/03/2011  
EG.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS POR FONTES DE RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA - 2011

Anexo Decreto 075/2011

### 1498 - Assistência Farmacêutica

Mês	Realizado		Previsto	Realizado	Diferença
	2009	2010	2011	2011	Prev/Real - 2011
Janeiro	52.628,21	10.032,21	9.988,96	20.037,41	10.048,45
Fevereiro	42.793,37	26,62	9.277,53	120.503,97	111.226,44
Março	32.769,12	10.059,80	9.569,43	0,00	
Abril	52.691,88	20.065,78	10.005,49	0,00	
Maio	42.794,38	10.144,07	10.038,56	0,00	
Junho	10.319,64	10.167,70	9.320,85	0,00	
Julho	-22.250,86	10.159,79	10.509,22	0,00	
Agosto	10.047,89	10.086,79	9.737,11	0,00	
Setembro	10.026,61	10.064,14	9.730,44	0,00	
Outubro	10.027,56	10.044,06	10.196,43	0,00	
Novembro	10.024,98	10.035,71	11.028,12	0,00	
Dezembro	10.028,22	7,59	10.597,86	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>261.901,00</b>	<b>110.894,26</b>	<b>120.000,00</b>	<b>140.541,38</b>	<b>121.274,89</b>

EXCESSO DE ARRECAÇÃO EM PERCENTUAL	629,46%
EXCESSO DE ARRECAÇÃO EM VALOR	121.274,89

Art. 3º - Este Anexo encontra-se em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL - Rua do Comércio, 29

ELIAS SILVA  
Diretor Municipal

ANDRÉ LUIZ GOMES FURTADO  
Secretário de Administração